



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 013/2017 ao Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 4.253/02 e dá outras providências, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 15/03/2018.

Parauapebas/Pa, 27 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017